



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

-----ATA-----

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Salão da Junta de Freguesia de Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

## -----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia dez de outubro de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos:  
**Operações orçamentais** – três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e três euros e setenta e sete centimos.-----

**Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete euros e dez centimos.-----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de treze de setembro a quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro;-----

- Da evolução da dívida;-----

- Do ofício da Escola Profissional Agrícola, Eng.º Silva Nunes, de Molares, Celorico de Basto, a comunicar a cessação do Protocolo celebrado com este Município, em dezembro de dois mil e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

vinte e três, para a utilização do Centro Hípico, com o alojamento de cinco cavalos e ensino de equitação;-----

- Do ofício do Grupo Desportivo de Cavez, a agradecer a colaboração da Câmara Municipal, prestada nas provas de atletismo de S. Bartolomeu de Cavez;-----

- Do ofício da Assembleia Municipal número cinquenta e três/dois mil e vinte e quatro, de vinte e três de setembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados na quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte e quatro, realizada no passado dia vinte de setembro. **O plenário tomou conhecimento** dos seguintes assuntos: Deliberação da Assembleia de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela – Ponte Românica de Painzela; Deliberação da Assembleia de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela – Furto de água com equipamentos motorizados no ribeiro do Arejal, em Outeiro; Empréstimo a Médio e Longo Prazo: EQBEI – Linha BEI TT 2020 – Autarquias – Norte-03-1406-FEDER-000102 – Requalificação Urbana da Avenida Capitão Elísio de Azevedo – Segunda Adenda: Nesta Sessão foram **ratificados por unanimidade: Primeiro** – Pedido de Cedência de Transporte – União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune; **Segundo** – Pedido de apoio da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune para a organização do programa Televisivo da SIC; **Terceiro** – Adenda ao auto de Transferência - Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.; O Plenário deliberou, por **unanimidade: Primeiro** – Proposta de Criação de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa do Tempo; **Segundo** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal: Protocolo de Colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto e as Juntas de Freguesia de Abadim, Alvite e Passos, Arco de Baúlhe e Vila Nune, Bucos, Cabeceiras de Basto, Cavez, Faia, Gondiaes e Vilar de Cunhas, Pedraça, Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e Riodouro, para realização da iniciativa “Cortejo Etnográfico” no âmbito da Feira e Festas de S. Miguel; **Terceiro** – Modificação Orçamental número nove – Alteração Modificativa número três. **O plenário** aprovou, por **maioria: Primeiro** – Proposta de alteração ao artigo quadragésimo primeiro do capítulo VIII “Bolsas de Estudo”, do Regulamento Municipal de Apoio à Educação (vinte e sete votos a favor e seis votos contra). Nesta sessão foi aprovada, por unanimidade, uma tomada de



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

posição da Assembleia Municipal sobre os incêndios florestais ocorridos em meados de setembro. Ainda no decorrer da reunião, no período antes da ordem do dia, foi apresentada uma sugestão no sentido das senhas de presença desta sessão serem doadas aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, tendo em conta a sua participação durante vários dias no combate aos incêndios florestais como reconhecimento do excecional e abnegado trabalho realizado com grande esforço físico e sujeito a riscos. Considerando os objetivos que estavam subjacentes a essa sugestão, da doação da senha de presença, ficou bem esclarecido que cada membro da Assembleia Municipal livremente e conforme a sua vontade, daria ou não, a sua senha de presença aos Bombeiros ou a qualquer outra instituição, nomeadamente de cariz social e de socorro de acordo com o seu entendimento/posição pessoal;-----

- Da relação de processos de obras LE-EDI, LU-LOT e CP, registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de setembro de dois mil e vinte e quatro; -----

### -----DELIBERAÇÕES-----

#### 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----**

#### 2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de transporte, no âmbito do seu Plano Anual de Atividades, para cento e oitenta e oito alunos, dez professores e nove assistentes operacionais da Escola Básica do Arco de Baúlhe para uma visita à Agro Basto e à Feira de S. Miguel, no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que o apoio pela cedência do transporte tem um custo estimado em quinhentos e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

cinquenta euros e noventa cêntimos, havendo necessidade de se alugar dois autocarros, para além da frota do Município.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a cedência de transporte, no âmbito do seu Plano Anual de Atividades, para cento e oitenta e oito alunos, dez professores e nove assistentes operacionais da Escola Básica do Arco de Baulhe para uma visita à Agro Basto e à Feira de S. Miguel, no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro. O apoio logístico pela cedência do transporte terá um custo total estimado de quinhentos e cinquenta euros e noventa cêntimos.-----

#### 3 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PALCO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a montagem de um palco com escadas para a realização da iniciativa de Quadro de Mérito, no dia nove de outubro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que o apoio logístico terá um custo total estimado em trezentos e seis euros e oito cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a montagem de um palco com escadas para realização da iniciativa de Quadro de Mérito, para o dia a designar pelo Agrupamento de Escolas, uma vez que devido às más condições climatéricas não foi possível realizar no dia que estava previsto. O apoio logístico terá um custo total estimado em trezentos e seis euros e oito cêntimos.-----

#### 4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DO CENTRO ESCOLAR PADRE DR. JOAQUIM SANTOS – PARTIDO SOCIALISTA DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do pedido de cedência de uma sala do Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos, ao Partido Socialista de Cabeceiras de Basto, para realização das eleições distritais do Partido Socialista,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de cedência de uma sala do Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos, ao Partido Socialista de Cabeceiras de Basto, para realização das eleições distritais do Partido Socialista, no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Exmo. Senhor Vereador, António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

#### **5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA CASA DO TEMPO – BASTOEMPREENDE – NÚCLEO ASSOCIATIVO DE EMPRESAS – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a BASTOEMPREENDE – Núcleo Associativo de Empresas, que tem como objeto a atribuição de um apoio logístico, através da cedência do auditório da Casa do Tempo, para realização de uma ação de formação na área do mel, no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a BASTOEMPREENDE – Núcleo Associativo de Empresas, que tem como objeto a atribuição de um apoio logístico, através da cedência do auditório da Casa do Tempo, para realização de uma ação de formação na área do mel, no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

#### **6 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA AS PROVAS DE SALTO DE OBSTÁCULOS E ATRELAGEM, DIA DO GARRANO – FEIRA DA LADRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO – ACERG – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE EQUINOS DE RAÇA GARRANA – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a ACERG – Associação de Criadores de Equinos de Raça Garrana, que tem como objeto a atribuição de apoio logístico para a execução de um



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

projeto de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Vieira do Minho, nomeadamente a cedência de material para as provas de salto de obstáculos e atrelagem, a realizar no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a ACERG – Associação de Criadores de Equinos de Raça Garrana, que tem como objeto a atribuição de apoio logístico para a execução de um projeto de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Vieira do Minho, nomeadamente a cedência de material para as provas de salto de obstáculos e atrelagem, a realizar no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro.-----**

#### **7 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA A CASA DA LÃ – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

Presente um email do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar transporte para o dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, para uma visita ao Museu da Lã, em Bucos, para cinquenta e um alunos da EB Padre Dr. Joaquim Santos e cinco adultos. A DESA, propõe a assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio não financeiro, através da cedência de transporte para Bucos – Casa da Lã, estimado em noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos, no âmbito do número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio não financeiro, através da cedência de transporte para alunos da EB Padre Dr. Joaquim Santos para Bucos – Casa da Lã, o valor foi estimado em noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos, no âmbito do número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto.-**

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

**8 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA O SANTUÁRIO DO SAMEIRO –  
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----**

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, a solicitar a disponibilização de um autocarro para o transporte de algumas pessoas pertencentes ao Arauto do Evangelho, de Cabeceiras de Basto para Braga - Santuário de Nossa Senhora do Sameiro, no dia doze de outubro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, propõe a assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, através da cedência de transporte, de Cabeceiras de Basto para Braga – Santuário de Nossa Senhora do Sameiro, que terá um custo total estimado em duzentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos, no âmbito do número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, através da cedência de transporte, de Cabeceiras de Basto para Braga – Santuário de Nossa Senhora do Sameiro, que terá um custo total estimado em duzentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos, no âmbito do número quatro do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto.-----**

**9 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO DEZ – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO  
SETE-----**

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter a proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro - Modificação Orçamental número dez, Alteração Permutativa número sete, para aprovação pelo Executivo Municipal, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rúbricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e planos inicialmente previstos, procedendo-se assim ao seu acerto e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

correção, nomeadamente através do reforço da verba destinada a iniciativas, conservação e manutenção de viaturas, beneficiação de parques infantis e elaboração de projetos e planos.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a proposta de alteração ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte quatro - Modificação Orçamental número dez, Alteração Permutativa número sete. -----**

#### **10 - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO-----**

Presente a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: *“Considerando as necessidades identificadas pelos Chefes de Divisão, da Divisão de Administração Geral e Atendimento, da Divisão Administrativa e Financeira, da Divisão de Desenvolvimento Económico, da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, do Chefe da Divisão de Ambiente e Salubridade, da Divisão de Obras Municipais, do Divisão de Obras Particulares e Planeamento e do Chefe de Gabinete, que propõem a abertura de procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho das seguintes funções: a) Um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade Um. b) Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área de Gestão Financeira (Divisão Administrativa e Financeira) – Licenciaturas que correspondam às áreas trezentos e catorze (Licenciatura em Economia) ou trezentos e quarenta e cinco (Licenciatura em Gestão Financeira, em Administração ou Gestão de Empresas), da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

três. **c)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Recursos Humanos (Divisão Administrativa e Financeira) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. **d)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Contabilidade e Património (Divisão Administrativa e Financeira) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. **e)** Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área de Conservação e Restauro (Divisão de Desenvolvimento Económico) – Licenciatura nas áreas de Conservação e Restauro, que correspondam às áreas duzentos e onze (Belas-artes) ou duzentos e quinze (Artesanato) da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade três. **f)** Dois (2) postos de trabalho de Assistente Técnico na área de Turismo (Divisão de Desenvolvimento Económico) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. **g)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Equipamentos Desportivos (Divisão de Desenvolvimento Económico) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. **h)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Administrativa/Ação Social (Divisão de Educação, Saúde e Ação Social) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. **i)** Três (3) postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Educação e Equipamentos (Divisão de Educação, Saúde e Ação Social) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. **j)** Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área de Engenharia do Ambiente (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Licenciatura em Engenharia do Ambiente, área oitocentos e cinquenta e um da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Grau de Complexidade três. **k)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Administrativa (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. **l)** Dois (2) postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Águas e Saneamento (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. **m)** Três (3) postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Legalmente Equiparados (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. **n)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cabeceiras de Basto (CROAC) (Divisão de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

*Ambiente e Salubridade) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. o) Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área de Engenharia Civil (Divisão de Obras Municipais) – Licenciatura em Engenharia Civil, área quinhentos e oitenta e dois da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Grau de Complexidade três. p) Um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Trolha (Divisão de Obras Municipais) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. q) Um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Picheleiro (Divisão de Obras Municipais) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. r) Dois (2) postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Motorista de Pesados (Divisão de Obras Municipais) – Escolaridade Obrigatória e Carta de Condução C e C1 - Grau de Complexidade um. s) Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área de Engenharia Civil (Divisão de Obras Particulares e Planeamento) – Licenciatura em Engenharia Civil, área quinhentos e oitenta e dois da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Grau de Complexidade três. t) Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área de Comunicação e Multimédia (Gabinete de Comunicação e Imagem) – Licenciatura nas áreas de Comunicação e Multimédia, que correspondam às áreas duzentos e treze (Áudio visuais e produção dos media) ou trezentos e vinte e um (Ciências da Comunicação) da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Grau de Complexidade três. **Considerando que: Um** - Estas necessidades estão previstas no mapa de pessoal para dois mil e vinte e quatro. **Dois** - Os valores globais previstos na rubrica de Pessoal do Orçamento do Município para dois mil e vinte e quatro, calculados nos termos do artigo trigésimo primeiro da Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, na sua atual redação (LTFP) já suportam os montantes com o presente recrutamento. **Três** - Não obstante, a Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e três, de vinte e nove de dezembro (Orçamento de Estado para dois mil e vinte e quatro) no seu artigo trigésimo continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais, a verdade, é que o Município de Cabeceiras de Basto, reúne os pressupostos legais em matéria de equilíbrio orçamental e limites de endividamento. **Quatro** - Atualmente não existem reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados, nos termos fixados no artigo quinto da Portaria número duzentos e trinta e três/dois mil e vinte e dois de nove de setembro. **Cinco** - Em cumprimento do disposto nos artigos décimo sexto e artigo décimo sexto-A do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de dezembro, foi consultada a Comunidade Intermunicipal do AVE, na qualidade de Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), sobre a existência ou não de candidatos, em reservas de recrutamento, tendo sido prestada a seguinte informação em quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro: « [...] a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), prevista no artigo décimo sexto do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, não se encontra constituída». **Seis** - Por força do disposto no artigo trigésimo do anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho na sua atual redação (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sendo que nos termos dos números dois e três do mesmo artigo esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta no mapa de pessoal e é restrito aos trabalhadores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. **Sete** - Por outro lado, e também mediante procedimento concursal, o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo Despacho número um/dois mil e vinte e quatro de oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme aviso número mil quinhentos e cinquenta e sete/dois mil e vinte e quatro publicado em Diário da República, segunda série, número quinze, de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro. **Oito** - Nas autarquias locais, o recrutamento a que se refere o número um do artigo trigésimo da LTFP, dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos previstos no mapa de pessoal, para ocupar os postos de trabalho em causa, deve ser precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do disposto no número um do artigo quarto do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, na sua



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

atual redação. **Face ao antedito, e com base nas fundamentações vertidas na presente proposta, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:** **Um** - Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para os seguintes postos de trabalho: **a)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais (Divisão de Administração Geral e Atendimento) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade Um. **b)** Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área de Gestão Financeira (Divisão Administrativa e Financeira) – Licenciaturas que correspondam às áreas trezentos e catorze (Licenciatura em Economia) ou trezentos e quarenta e cinco (Licenciatura em Gestão Financeira, em Administração ou Gestão de Empresas), da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade três. **c)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Recursos Humanos (Divisão Administrativa e Financeira) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. **d)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Contabilidade e Património (Divisão Administrativa e Financeira) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. **e)** Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área de Conservação e Restauro (Divisão de Desenvolvimento Económico) – Licenciatura nas áreas de Conservação e Restauro, que correspondam às áreas duzentos e onze (Belas-artes) ou duzentos e quinze (Artesanato) da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade três. **f)** Dois (2) postos de trabalho de Assistente Técnico na área de Turismo (Divisão de Desenvolvimento Económico) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. **g)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Equipamentos Desportivos (Divisão de Desenvolvimento Económico) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. **h)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Administrativa/Ação Social (Divisão de Educação, Saúde e Ação Social) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. **i)** Três (3) postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Educação e Equipamentos (Divisão de Educação, Saúde e Ação Social) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. **j)** Um (1) posto de trabalho de Técnico

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024**

Superior na área de Engenharia do Ambiente (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Licenciatura em Engenharia do Ambiente, área oitocentos e cinquenta e um da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Grau de Complexidade três. **k)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Administrativa (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Décimo Segundo Ano de Escolaridade - Grau de Complexidade dois. **l)** Dois (2) postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Águas e Saneamento (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. **m)** Três (3) postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Legalmente Equiparados (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. **n)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cabeceiras de Basto (CROAC) (Divisão de Ambiente e Salubridade) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. **o)** Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área de Engenharia Civil (Divisão de Obras Municipais) – Licenciatura em Engenharia Civil, área quinhentos e oitenta e dois da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Grau de Complexidade três. **p)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Trolha (Divisão de Obras Municipais) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. **q)** Um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Picheleiro (Divisão de Obras Municipais) – Escolaridade Obrigatória - Grau de Complexidade um. **r)** Dois (2) postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Motorista de Pesados (Divisão de Obras Municipais) – Escolaridade Obrigatória e Carta de Condução C e C1 - Grau de Complexidade um. **s)** Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área de Engenharia Civil (Divisão de Obras Particulares e Planeamento) – Licenciatura em Engenharia Civil, área quinhentos e oitenta e dois da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Grau de Complexidade três. **t)** Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área de Comunicação e Multimédia (Gabinete de Comunicação e Imagem) – Licenciatura nas áreas de Comunicação e Multimédia, que correspondam às áreas duzentos e treze (Áudiovisuais e produção dos media) ou trezentos e vinte e um (Ciências da Comunicação) da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Grau de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

*Complexidade três. Dois - Autorizar com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego nos termos do Plano Anual de Recrutamento".-----*

**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, duas abstenções dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.-----**

*Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "É hoje apresentado a este executivo a abertura de um processo concursal para contratação de diversos Assistentes e/ou Técnicos para diversas áreas do Município. Acreditamos que em algumas áreas possa haver dificuldades de trabalhadores, mas não podemos compreender como é possível apenas a um ano de ato eleitoral autárquico se estar a abrir um processo concursal para a contratação de vinte e sete trabalhadores, ou seja, aumentar o quadro de trabalhadores da Câmara Municipal, sem contar com as Entidades Participadas, em mais sete por cento. Será que se havia esta necessidade premente a abertura de concurso não poderia ter ocorrido ao longo deste mandato? Se não há pressa, porque é que não se espera pelo processo autárquico para a gestão que vier a ser eleita, se por for diferente, proceder à análise dos quadros existentes e suas necessidades e proceder à sua contratação? Não seria de auscultar outras pessoas, que no passado disseram que seria*



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

*um exagero este tipo de contratação, para ver se efetivamente se justificam? Assim, o nosso voto ter de ser **contra** a abertura concursal proposta".-----*

### 11 - PLANO DE AÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 5.<sup>a</sup> GERAÇÃO (CLDS-5G)-----

Presente a comunicação da Basto Vida, a remeter o Plano de Ação a desenvolver no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social - Quinta Geração, para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal, informando que: **Um** - Considerando que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no âmbito do Programa CLDS\_5G, foi convidada a apresentar manifestação de interesse no desenvolvimento de projeto no Concelho, cuja duração será de quarenta e oito meses, financiado no valor global de quinhentos e setenta e seis mil euros, tendo que desenvolver-se no mínimo seis ações, de dois Eixos de Intervenção: Eixo Um - Emprego, Formação e Qualificação e Eixo quatro - Desenvolvimento Social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção; **Dois** - Considerando que, e face ao convite, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, na sua reunião de oito de março de dois mil e vinte e quatro, deliberou, por unanimidade, manifestar interesse no desenvolvimento do projeto no concelho de Cabeceiras de Basto no âmbito do CLDS\_5G, e selecionar a Basto Vida-Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Crl, como Entidade Coordenadora Local da Parceria e solicitar parecer ao Conselho Local de Ação Social do Concelho de Cabeceiras de Basto, tendo o Plenário do CLASCB reiterado a designação da Basto Vida-Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Crl, como Entidade Coordenadora Local da Parceria no âmbito do Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social - CLDS\_5G; **Três** - Considerando que o prazo para apresentação de candidaturas no âmbito do Aviso PESSOAS-2024-12 decorreu entre vinte e dois de maio e dezasseis de setembro de dois mil e vinte e quatro; **Quatro** - Considerando que a Basto Vida, em articulação com as diversas entidades, designadamente com o Município de Cabeceiras de Basto, procedeu à elaboração do Plano de Ação; **Cinco** - Considerando que a Basto Vida remeteu o Plano de Ação para efeitos de apresentação, apreciação e votação pelo CLASCB, cuja reunião decorreu no dia dez de setembro, tendo sido aprovado, por unanimidade; **Seis** - Considerando que a Basto Vida



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

submeteu a Candidatura CLDS-5G no dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e quatro;

**Sete** - Considerando que a Basto Vida veio, e em cumprimento do artigo décimo sexto, da Portaria número sessenta e quatro/dois mil e vinte e um, de dezassete de março, alterada pela Portaria número quatrocentos e vinte e oito/dois mil e vinte e três, de doze de dezembro, remeter à Câmara Municipal, o Plano de Ação - parte integrante da candidatura - a desenvolver no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social - 5.ª Geração para efeitos de aprovação;

**Oito** – Considerando que o Documento Estratégico, e tendo em consideração o estipulado no artigo décimo sexto da Portaria número sessenta e quatro/dois mil e vinte e um, de dezassete de março, alterada pela Portaria número quatrocentos e vinte e oito/dois mil e vinte e três, de doze de dezembro, demonstra pertinência na intervenção face aos objetivos, está coerente com os instrumentos de planeamento municipais e com o Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social, possui objetivos, metas, ações e recursos alinhados que respondem às necessidades de intervenção. Pelo que sugere, que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social - 5.ª Geração (CLDS 5G). -----**

#### **12 - PROPOSTA – NORMAS DO XII CONCURSO DAS QUADRAS DE S. MARTINHO – DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----**

Presente a informação do Chefe de Divisão da DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta das Normas de Participação do XII Concurso das Quadras de S. Martinho. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta das Normas de Participação do XII Concurso das Quadras de S. Martinho. -----**

#### **13 - BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO PRIMEIRO E SEGUNDO CICLOS DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO OU COOPERATIVO – ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS – ABERTURA DE CONCURSO-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, referente à proposta de atribuição de bolsas de estudo para estudantes do primeiro e segundo ciclos do Ensino Superior, privado ou cooperativo – ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, através da qual sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão delibere: **Primeiro** – Abrir o concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, para estudantes do primeiro e segundo ciclos do Ensino Superior, privado ou cooperativo – ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três; **Segundo** - Fixar em quarenta e três, o número de bolsas de estudo a atribuir; **Terceiro** - Disponibilizar o montante global de trinta mil, setecentos e cinquenta euros; **Quarto** – Atribuir Bolsas de Estudo aos estudantes posicionados nos Escalões um, dois e três de Abono de Família; **Quinto** - Escalonar os valores das Bolsas de Estudo a atribuir da seguinte forma: Escalão Um de Abono de Família - atribuição de uma bolsa de setecentos e cinquenta euros/ano; Escalão Dois de Abono de Família – atribuição de uma bolsa de seiscentos e cinquenta euros/ano; Escalão Três do Abono de Família – atribuição de uma bolsa de quinhentos e cinquenta euros/ano; **Sexto** – Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura no Serviço de Atendimento Único. A DAF – Divisão Administrativa e financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes:**

**Primeiro** – Abrir o concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, para estudantes do primeiro e segundo ciclos do Ensino Superior, privado ou cooperativo – ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três; **Segundo** - Fixar em quarenta e três, o número de bolsas de estudo a atribuir; **Terceiro** - Disponibilizar o montante global de trinta mil,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

setecentos e cinquenta euros; Quarto – Atribuir Bolsas de Estudo aos estudantes posicionados nos Escalões um, dois e três de Abono de Família; Quinto - Escalonar os valores das Bolsas de Estudo a atribuir da seguinte forma: Escalão Um de Abono de Família - atribuição de uma bolsa de setecentos e cinquenta euros/ano; Escalão Dois de Abono de Família – atribuição de uma bolsa de seiscentos e cinquenta euros/ano; Escalão Três do Abono de Família – atribuição de uma bolsa de quinhentos e cinquenta euros/ano; Sexto – Estabelecer o prazo de trinta dias seguidos, contados a partir da data de afixação do Edital, contendo o anúncio do concurso, para os interessados apresentarem candidatura no Serviço de Atendimento Único.-----

### 14 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – DIANA RITA ALVES MACHADO-----

Presente um requerimento em nome de Diana Rita Alves Machado, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Tomás Machado Pires, nascido a nove de junho de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Diana Rita Alves Machado.-----**

### 15 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – TIAGO SANTOS LEITE-----

Presente um requerimento em nome de Tiago Santos Leite, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Vitória Oliveira Leite, nascida a dezoito de maio de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Tiago Santos Leite.-----**

**16 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – LUÍS MIGUEL MORAIS FERREIRA-----**

Presente um requerimento em nome de Luís Miguel Morais Ferreira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Violeta Machado Ferreira, nascida a vinte e seis de julho de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Luís Miguel Morais Ferreira.-----**

**17 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – CLÁUDIA PATRÍCIA PEREIRA CARVALHO-----**

Presente um requerimento em nome de Cláudia Patrícia Pereira Carvalho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Lourenço Carvalho, nascido a quinze de junho de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Cláudia Patrícia Pereira Carvalho.-----**

**18 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ALEXANDRA DE ALMEIDA FERREIRA-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

Presente um requerimento em nome de Alexandra de Almeida Ferreira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Luana Sofia Almeida Teixeira, nascida a dois de julho de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Alexandra de Almeida Ferreira.-----**

#### **19 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ANDRÉ FREITAS BARROS-----**

Presente um requerimento em nome de André Freitas Barros, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Sara Carolina Gonçalves Barros, nascida a seis de junho de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a André Freitas Barros.-----**

#### **20 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – RITA RAFAELA MAGALHÃES OLIVEIRA-----**

Presente um requerimento em nome de Rita Rafaela Magalhães Oliveira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho Lourenço Oliveira Teixeira, nascido a onze de agosto de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Rita Rafaela Magalhães Oliveira.**-----

#### **21 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – ANDREIA MANUELA TEIXEIRA MAGALHÃES LOPES**-----

Presente um requerimento em nome de Andreia Manuela Teixeira Magalhães Lopes, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha Vitória Sofia Magalhães Lopes, nascida a trinta de junho de dois mil e vinte e quatro. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Andreia Manuela Teixeira Magalhães Lopes.**-----

#### **22 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – SÉRGIO MENDES PIMENTA, PARA SEU FILHO TIAGO TEIXEIRA PIMENTA**-----

Presente um requerimento em nome de Sérgio Mendes Pimenta, a solicitar a redução de taxas, para seu filho Tiago Teixeira Pimenta, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de um euro e setenta cêntimos, por semana.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas, duas vezes por semana, na Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, a Sérgio Mendes Pimenta, para o seu filho Tiago Teixeira Pimenta no valor de um euro e setenta cêntimos, por semana.**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

### **23 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA DE FÁTIMA LOPES DE CARVALHO MOURA-----**

Presente um requerimento em nome de Maria de Fátima Lopes de Carvalho Moura, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de doze euros e dezasseis cêntimos, mensais.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas, duas vezes por semana, na Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, a Maria de Fátima Lopes de Carvalho Moura no valor de doze euros e dezasseis cêntimos, mensais.-----**

### **24 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE ARCO DE BAÚLHE – MARIA DE LURDES AFONSO, PARA A SUA FILHA ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MAGALHÃES-----**

Presente um requerimento em nome de Maria de Lurdes Afonso, a solicitar a redução de taxas, para sua filha Ana Beatriz de Oliveira Magalhães, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de um euro e setenta cêntimos, por semana.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas, duas vezes por semana, na Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe, a Maria de Lurdes Afonso, para a sua filha Ana Beatriz de Oliveira Magalhães no valor de um euro e setenta cêntimos, por semana.-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

### **25 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – ROSA MARIA PINTO CARVALHO LEITE-----**

Presente um requerimento em nome de Rosa Maria Pinto Carvalho Leite, a solicitar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de sete euros e oitenta e nove cêntimos, mensais.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas, duas vezes por semana, na Piscina Municipal Coberta de Refojos, a Rosa Maria Pinto Carvalho Leite, no valor de sete euros e oitenta e nove cêntimos, mensais.-----**

### **26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – LE-EDI 47/2024 – PAULO MANUEL RAMOS BARRETO-----**

Presente um requerimento em nome de Paulo Manuel Ramos Barreto, a solicitar a isenção e devolução das taxas pagas relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número quarenta e sete/dois mil e vinte e quatro, por se tratar de uma instalação destinada a armazém agrícola. A DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, ao abrigo dos números três, quatro e cinco, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, sugere que o presente assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para aprovar o pedido de devolução de taxas, considerando que a edificação em causa se destina à atividade agrícola, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, de acordo com o previsto no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais. O apoio traduz-se no valor de quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção e devolução das taxas pagas relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número quarenta e sete/dois mil e vinte e quatro, por se tratar de uma instalação destinada a armazém**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

agrícola, a Paulo Manuel Ramos Barreto, no valor de quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos.-----

#### **27 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – NICOLAS MAGALHÃES AZEVEDO-----**

Presente o requerimento em nome de Nicolas Magalhães Azevedo, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de mil quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados, situada na Rua da Senra de Baixo, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil quinhentos e dezasseis de vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e oito. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e sessenta e sete/dois mil e vinte e quatro, de dezoito de setembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de mil quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados, situada na Rua da Senra de Baixo, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil quinhentos e dezasseis de vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e oito, em nome de Nicolas Magalhães Azevedo.-----**

#### **28 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES NOVE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – ANN BRITT BRUNTSE JOHANSEN-----**

Presente o requerimento em nome de Ann Britt Bruntse Johansen, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de oito mil quatrocentos e dez metros quadrados, situada na Rua da Paixão e na Rua de Buenos Aires, da Freguesia de Pedraça, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e setenta e seis de quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e sete. A Comissão constituída para análise de todos os processos



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e sessenta e cinco/dois mil e vinte e quatro, de dezoito de setembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de oito mil quatrocentos e dez metros quadrados, situada na Rua da Paixão e na Rua de Buenos Aires, da Freguesia de Pedraça, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e setenta e seis de quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, em nome de a Ann Britt Bruntse Johansen.-----**

#### **29 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES VINTE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – MANUEL DA COSTA BARROS-----**

Presente o requerimento em nome de Manuel da Costa Barros, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil trezentos e vinte e seis metros quadrados, situada no Beco do Ruival, número seis, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número de mil quatrocentos e trinta e cinco de quinze de abril de dois mil e vinte e quatro. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e sessenta e oito/dois mil e vinte e quatro, de dezoito de setembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil trezentos e vinte e seis metros quadrados, situada no Beco do Ruival, número seis, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número de mil quatrocentos e trinta e cinco de quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, em nome de Manuel da Costa Barros.-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

### **30 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES DEZASSETE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO – DAVID FILIPE TEIXEIRA BATISTA-----**

Presente o requerimento em nome de David Filipe Teixeira Batista, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de mil e quarenta metros quadrados, situada na Rua do Vale de Nufe, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número noventa e dois de onze de setembro de mil novecentos e oitenta e nove. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e sessenta e nove/dois mil e vinte e quatro, de dezoito de setembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal.-----

**A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de mil e quarenta metros quadrados, situada na Rua do Vale de Nufe, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número noventa e dois de onze de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, em nome de David Filipe Teixeira Batista.-----**

### **31 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO DOIS/DOIS MIL E OITO DE TREZE DE JUNHO – IMOBILIÁRIA CENTRAL DE REFOJOS DE BASTO-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do pedido de alteração de alvará de loteamento, apresentado em nome de Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda, com sede na Rua da Seara, número vinte e seis, Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e oito, de treze de junho, designadamente no que respeita à alteração do uso previsto para as frações A e B do edifício construído no lote número setenta e oito da Quinta do Mosteiro de comércio para comércio e/ou serviços, sito na Alameda Dr. Mário Soares, Refojos de Basto, deste concelho. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

informação número cento e sessenta e um /dois mil e vinte e quatro, de dezoito de setembro, informou que o processo está em condições de ser deferido, pelo Exmo. Senhor Presidente, devendo ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para ratificação.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e oito, de treze de junho, designadamente no que respeita à alteração do uso previsto para as frações A e B do edifício construído no lote número setenta e oito da Quinta do Mosteiro de comércio para comércio e/ou serviços, sito na Alameda Dr. Mário Soares, Refojos de Basto, deste concelho, a Imobiliária Central de Refojos de Basto, Lda.--  
32 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO DOIS/DOIS MIL E OITO DE TREZE DE JUNHO – LAURINDA FERNANDES MARTINS DE ALMEIDA-----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do pedido de alteração de alvará de loteamento em nome de Laurinda Fernandes Martins de Almeida, com residência na Rua da Senhora do Ó, número vinte e cinco, Freguesia de Basto, deste concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e oito, de treze de junho, designadamente no que respeita à alteração do uso previsto para a fração K do edifício construído no lote número setenta e dois da Quinta do Mosteiro de comércio para comércio e/ou serviços, sito na Alameda Dr. Mário Soares, Refojos de Basto, deste concelho. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e sessenta e um/dois mil e vinte e quatro, de dezoito de setembro, informou que o processo está em condições de ser deferido, pelo Exmo. Senhor Presidente, devendo ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal para ratificação.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação, por unanimidade, do pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e oito, de treze de junho, designadamente no que respeita à alteração do uso previsto para a fração K do edifício construído no lote número setenta e dois da Quinta do Mosteiro de comércio para comércio e/ou serviços, sito na**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

Alameda Dr. Mário Soares, Refojos de Basto, deste concelho, a Laurinda Fernandes Martins de Almeida.-----

### 33 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e a DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, no período de trinta de agosto a treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----**Apoio Económico, deferido**, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios de Carácter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico - Número de apoio económico: 202442175; Número de apoio económico: 202442807.-----

----**Licença especial de ruído**, em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto, a: - Arnaldo Pereira Carvalho – Explorador do Estabelecimento “Incógnito Bar”; Hugo Ricardo Pereira da Costa – Prova de Obstáculos;-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **António de Oliveira Vilela**, pretende levar a efeito, na Rua dos Talhos, número quarenta e nove, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de duas edificações, destinadas a habitação bifamiliar e construção de piscina que **Maria Regina Assis Vilela Costa de Oliveira**, pretende levar a efeito na Rua de Fundo de Vila, número quinze, em Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um edificação destinada a garagem que José Manuel Gonçalves Magalhães, pretende levar a efeito na Rua da Quintã, número trezentos e cinquenta e cinco, em Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação unifamiliar existente e de um telheiro de apoio à edificação principal que **Maria de Lurdes da Silva Branco**, pretende levar a efeito na Rua da Portela, número setecentos e setenta e um, em Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação unifamiliar existente que **Maria de Lurdes da Silva Branco**, pretende levar a efeito na Rua da Portela, número setecentos e setenta e um, em Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de piscina que **Sophie Magalhães Dias**, pretende levar a efeito na Rua de Rabiçais, número oitenta e cinco, Freguesia de Cavez, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença de abertura de vala para colocação de um poste tendo em vista a instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica que a firma **Dstelecom Norte, SA**, pretende levar a efeito na Rua do Amparo, Freguesia da Faia, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença de abertura de vala para colocação de seis postes tendo em vista a instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica que a firma **Dstelecom Norte, SA**, pretende levar a efeito na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença de abertura de vala para colocação de cento e quarenta e dois postes tendo em vista a instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica que a firma **Dstelecom Norte, SA**, pretende levar a efeito nas Freguesias de Cabeceiras de Basto, Rio Douro, Pedraça, Cavez, Basto, Faia, Abadim, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, União de Freguesias de Alvite e Passos e União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença de abertura de vala para colocação de três postes tendo em vista a instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica que a firma **Dstelecom**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

**Norte, SA**, pretende levar a efeito na Rua Cinco de Outubro e na Rua da Serra, em Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem que **João Pedro Mateus Alves**, pretende levar a efeito na Rua Senhora de Fátima, em Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Luís Leite Canedo**, pretende levar a efeito na Rua da Trofa, número quarenta, Freguesia de Cavez, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para legalização das obras de reconstrução de um muro de vedação que **Manuel Freitas Fernandes**, pretende levar a efeito na Rua Buenos Aires, Freguesia de Pedraça, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a construção de cinco fogos que **João Gomes Martins Barroso**, pretende levar a efeito na Rua Antunes Basto e Rua do Souto Longal, número quinze, quarenta e um e quarenta e cinco, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de anexo de apoio à habitação que **Antero da Silva**, pretende levar a efeito na Rua da Tarimbola, número cento e quatro, em Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação multifamiliar que **Maria da Graça Soares de Sousa**, pretende levar a efeito na Rua do Lugar Novo, número noventa e três, Freguesia da Faia, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação que **Fabrizio Tarnato**, pretende levar a efeito na Rua do Rabaceiro, Freguesia de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de anexo de apoio à habitação e construção de muro de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE ONZE DE OUTUBRO DE 2024

vedação que **Albino da Silva Oliveira**, pretende levar a efeito na Rua de Santo André, número trezentos e catorze, em Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

**A Câmara tomou conhecimento de que no período de trinta de agosto a treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----**

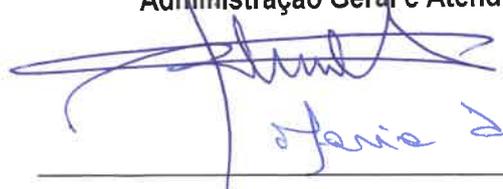
#### -----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara perguntou, ao público presente se alguém queria usar da palavra. Usou da palavra o Senhor José Manuel Silva, em representação da Junta de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para agradecer a realização da reunião na Freguesia, muito importante, em quarenta e um anos de trabalho na Câmara Municipal, é a primeira vez que vem a uma reunião. Referiu que são muito importantes as reuniões descentralizadas, mas que é pena que não sejam mais participadas e que ficou agradado pela forma como decorreu a reunião.-----

**MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

---- ENCERRAMENTO: Às dezanove horas e trinta minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

  
Maria de Fátima de Neiva Oliveira